



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO Nº 130/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 27 de 06 de 22
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 27 de 06 de 22
Presidente

Miguel Pereira, 27 de junho de 2022.

Mensagem nº 102/2022.

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa, no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza este Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, na importância de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

APROVADO
12 Votos DISCUSSÃO
DATA 27/06/22
PRESIDENTE

O presente Crédito tem como objetivo acolher despesas com a Construção do Espaço da Criança, em Vera Cruz, 1º distrito deste Município.

No ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de consideração e elevado apreço, extensivos aos demais Pares.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ.

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 27/06/22

Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº _____ DE _____ DE 2022

Autoriza a abrir crédito Suplementar no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 585.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 20 - R\$ 585.000,00 (Recursos CEDAE)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$	585.000,00
----------------	------------------------------	-----	------------

Art. 2º) – Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superavit Financeiro do exercício de 2021, de acordo com o Inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta c/c - 23.994 - 1 – Banco do Brasil

RECURSOS CEDAE

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 35.388.567,20	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 35.388.567,20
		Crédito abertos	R\$ 20.085.000,00
		Saldo disponível	R\$ 15.303.567,20
		Este crédito	R\$ 585.000,00
		Saldo disponível	R\$ 14.718.567,20
Total	R\$ 35.388.567,20	Total	R\$ 35.388.567,20

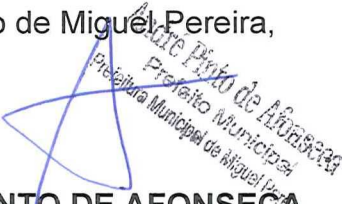


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

valores expressos em reais (R\$)

Resumo das Contas Bancárias - Por Fonte (Analítico)

Conta Contábil	Conta Bancária	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual
20	RECURSOS CEDAE		35.132.863,43	255.703,77	0,00	35.388.567,20
Banco: BANCO DO BRASIL S/A.						
Agência: 2299 MIGUEL PEREIRA						
111115001116	1023994 -1	MUNICÍPIO RECURSOS CEDAE APLICAÇÃO FINANCEIRA	35.132.863,43	255.703,77	0,00	35.388.567,20
			35.132.863,43	255.703,77	0,00	35.388.567,20
Total de Registros: 1			Total Geral:	35.132.863,43	255.703,77	0,00 35.388.567,20